

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2015

António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de **30 de outubro de 2014**, foi presente a seguinte proposta: **Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2015**, cujo teor da deliberação se transcreve:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra (um do membro do CDS/PP Eng.º *Carlos Pires* e outro do membro do PS Eng.º *João Casado*), uma abstenção do membro do PS Dr. *José Manuel Morais* e quatro votos a favor dos membros do PSD, aprovar conforme proposto:

- 1 – A Proposta de Orçamento Municipal 2015 que integra o Mapa de Pessoal conforme disposto no n.º 3, do art.º 28.º do Anexo a que se refere o art.º 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 2 – O pedido de autorização genérica para, no âmbito da gestão corrente, apoiar as freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (*cf.* alínea j) do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, desde que em todas essas formas de apoio não seja ultrapassado o limite de 5.000,00 € durante o ano de 2015;
- 3 – O pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA – Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;
- 4 – Submeter esta deliberação à discussão e aprovação da Assembleia Municipal.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 30 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal;


António José Pires Almor Branco